

**PORTARIA 12/2025**

“Concede aposentadoria à servidora Senhora HELEN ROSE GONCALVES  
PIPANO”

**SERGIO VENICIO DRAGAO**, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que a Senhora HELEN ROSE GONCALVES PIPANO é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 058/2025, referente à aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do SÃO JOÃO PREV;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a partir de 01/03/2025 à servidora Senhora HELEN ROSE GONCALVES PIPANO, RG nº 8.954.842-5, matrícula 39200, cargo PROFESSOR DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais à 20/30 (vinte trinta avos), sem paridade, de acordo com o Art. 40º, §1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2025.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (19/02/2025).

**SERGIO VENICIO DRAGAO**

**Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV**



Rua Senador Saraiva, 136, Centro – 13.870-020 – São João da Boa Vista – SP  
☎(19) 3633-6268 / 3631-5541



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 519C-B644-B0BA-7191

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 19/02/2025 14:55:40 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/519C-B644-B0BA-7191>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

# JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 - Ano 2025 - Edição 1.604

## SUMÁRIO

|                                          |           |
|------------------------------------------|-----------|
| <b>SUMÁRIO.....</b>                      | <b>1</b>  |
| <b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....</b>       | <b>1</b>  |
| SÃO JOÃO PREV.....                       | 1         |
| UNIFAE.....                              | 4         |
| <b>ATOS DO LEGISLATIVO.....</b>          | <b>7</b>  |
| <b>EDITAIS.....</b>                      | <b>8</b>  |
| CCZ.....                                 | 8         |
| CONTRATOS.....                           | 8         |
| FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.....             | 28        |
| LICITAÇÕES.....                          | 29        |
| RECURSOS HUMANOS.....                    | 29        |
| <b>SECRETARIA.....</b>                   | <b>30</b> |
| PORTARIAS.....                           | 30        |
| <b>FINAIS.....</b>                       | <b>34</b> |
| ATOS DO LEGISLATIVO - CONTABILIDADE..... | 34        |
| CONTABILIDADE.....                       | 41        |
| CEMMIL.....                              | 67        |

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### SÃO JOÃO PREV

#### PORTARIA 11/2025

"Concede aposentadoria à servidora Senhora ELENICE NOGUEIRA GONCALVES"

**SERGIO VENICIO DRAGAO**, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que a Senhora ELENICE NOGUEIRA GONCALVES é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 057/2025, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/03/2025 à servidora Senhora **ELENICE NOGUEIRA GONCALVES**, RG nº 12.466.705-3, matrícula 31350, cargo ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 82 da Lei Complementar Municipal 2.148/07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2025.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dezanove do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (19/02/2025).

#### SERGIO VENICIO DRAGAO

**Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista- IPSJBV**

#### PORTARIA 12/2025

"Concede aposentadoria à servidora Senhora HELEN ROSE GONCALVES PIPANO"

**SERGIO VENICIO DRAGAO**, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que a Senhora HELEN ROSE GONCALVES PIPANO é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 058/2025, referente à aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do SÃO JOÃO PREV;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/03/2025 à servidora Senhora **HELEN ROSE GONCALVES PIPANO**, RG nº 8.954.842-5, matrícula 39200, cargo PROFESSOR DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais à 20/30 (vinte trinta avos), sem paridade, de acordo com o Art. 40º, §1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2025.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (19/02/2025).

#### SERGIO VENICIO DRAGAO

**Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV**

#### PORTARIA 13/2025

"Concede aposentadoria à servidora Senhora PAULA CRISTINA VASCONCELLOS BERTONI"

**SERGIO VENICIO DRAGAO**, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João

Autoridade certificadora



Prefeitura de  
São João da Boa Vista  
Assessoria de Comunicação Social

Jornalista Responsável  
Antônio Luiz Magalhães  
MTb 44.599/SP  
Disponível gratuitamente  
De forma eletrônica no site  
oficial da Prefeitura

MUNICIPIO DE  
SAO JOAO DA  
BOA  
VISTA:464293790  
00150

Assinado de forma  
digital por MUNICIPIO  
DE SAO JOAO DA BOA  
VISTA:46429379000150  
Dados: 2025.02.28  
13:22:33 -03'00'